



ROTAS DE FUGA (PORTAS)		
PASSEIRO	Nº UNID. DE PASSAGENS	ENCHENA DE FUGA
TERCEIRO	53	ENCHENA 2
	18	ENCHENA 3
1º PAS	42	ENCHENA 2
	18	ENCHENA 4
2º PAS	31	ENCHENA 1
	09	ENCHENA 4

[illegible]

CAIXA DE ESCADA E ANTECAMARA
 - A CAIXA DA ESCADA E INCENDEIO E ANTECAMARA NO PROJETO SERÁ RESISTENTE AO FOGO POR NO MÁXIMO 4 HORAS E DE PREVENTIVO INTERNO USO;
 - A CAIXA DE ESCADA DEVE TER RESISTÊNCIA DE DAMPER, PARA AJUZO DE PRESSÃO, NO ÚLTIMO PAVIMENTO;
QUITOS DE VENTILAÇÃO
 -OS QUITOS DE VENTILAÇÃO POSSUEM RESISTÊNCIA A 2 HORAS DE FOGO;
 -O REVESTIMENTO INTERNO DOS QUITOS DE VENTILAÇÃO SEJAM REBOCOADOS OU CONSTRUÍDOS COM CHAPAS METÁLICAS, OU MESMO OUTRO TIPO DE MATERIAL;
 -INCOMBUSTÍVEL, DE MODO A SE OBTER UMA SUPERFÍCIE LISA E ESTANQUE A VAZAMENTOS;
 -MUITO PEQUENO MOTO-VENTILADOR (DE PREVENTIVIZAÇÃO);
 -O COMPARTAMENTO DO CONJUNTO MOTO-VENTILADOR É DE USO EXCLUSIVO, DEVENDO ESTAR EM UMA CAIXA ENCLAUSTRADA COM PAREDES COM RESISTÊNCIA A FOGO POR NO MÁXIMO 4 HORAS.

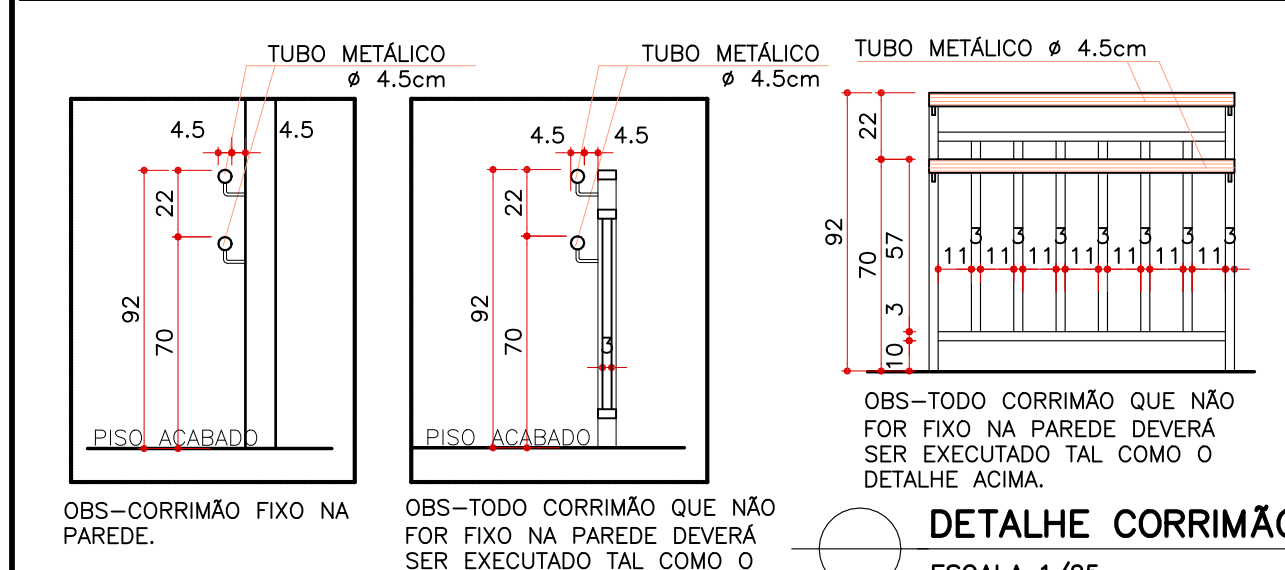
NOTAS G.P.

- AFASTAMENTO MÍNIMO DE 3 METROS DE QUALQUER FONTE DE IGNIÇÃO (NT 05 - CBOF E NBR 13523/2005);
- AFASTAMENTO MÍNIMO DE 1,50M DE ABERTURAS, RALOS, POÇOS, CANELETAS E OUTROS DO NÍVEL INTERIOR (NT 05 - CBOF E NBR 13523/2005);
- AFASTAMENTO MÍNIMO DE 6 METROS DE DEPOSITO DE MATERIAL INFLAMMÁVEL (NT 05 - CBOF E NBR 13523/2005);
- AFASTAMENTO MÍNIMO DE 6 METROS DE DEPOSITO DE MATERIAL INFLAMMÁVEL (NT 05 - CBOF E NBR 13523/2005);
- AFASTAMENTO MÍNIMO DE 3 METROS DE PLACAS DE ACESSO AO SUBSÓLO (ITEM 4.2.4 DA NT 05 CBOF);
- AFASTAMENTO MÍNIMO DE 6 METROS DE PRODUTOS TOXICOS,

LEGENDA PAREDES/ALVENARIA:
 PAREDES EM ALVENARIA RESISTENTE A 4 HORAS DE FOGO

COTAS DOS PAVIMENTOS

- COTA DE SOLERA 953,02m
- A COTA 0,00 NO TERREO CORRESPONDE A 947,68m
- A COTA +3,60 NO 1º PAVIMENTO CORRESPONDE A 951,28m
- A COTA +6,48 NO MEZANINO (LJ045) 1º PAVIMENTO CORRESPONDE A 954,16m
- A COTA +10,80 NO 2º PAVIMENTO CORRESPONDE A 958,48m
- A COTA +13,68 NO MEZANINO (LJ045) 2º PAVIMENTO CORRESPONDE A 961,36m
- A COTA +18,10 NA COBERTURA CORRESPONDE A 965,48m
- A COTA 0,00 NO CORDOAMENTO (PLATABANDA) CORRESPONDE A 968,484



R05				
R04				
R03				
R02	30/03/2022	CUMPRIMENTO DA NOTIF. DE EXIGÊNCIA 985/2022		
R01	21/03/2022	CUMPRIMENTO DA NOTIF. DE EXIGÊNCIA 754/2022		
R00	10/02/2022	MISSÃO INICIAL		
Nº	DATA	MODIFICAÇÃO	GER. EMPREEND.	EXEN-HEIRO

SETOR:	PLANALTINA - DF
ENDEREÇO:	AVENIDA GOIÁS ESQUINA COM DF 128 - PLANALTINA - DF
PROPRIETÁRIO:	PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AUTOR DO PROJETO:	PAULO ROBERTO LANA, MARIA GORETTI DUMONT
REGISTRAR/ENL. TÉCNICO:	

PAULDOCTÁWO INVEST. IMOB. LTDA CNPJ 08.475.251/001-22

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RA	CREA
	RA